

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) por meio da Área Técnica de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, contribui para estimular a participação sindical na política municipal de saúde do trabalhador.

A proteção à saúde do trabalhador é um direito de todos e um dever do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa proteção é mais eficiente com a aplicação do conhecimento técnico-científico aliado ao conhecimento do trabalhador, que melhor que ninguém conhece as condições em que trabalha.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de São Paulo convida todos os trabalhadores e trabalhadoras e seus sindicatos a conhecerem a nossa rede de assistência, vigilância e inspeção dos ambientes de trabalho.

## REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)

A RENASt foi criada pela Portaria MS nº1679/2002, com objetivo de auxiliar a Rede de Atenção à Saúde do SUS a garantir a atenção integral em saúde do trabalhador, conforme preceitos da Constituição Federal, da Lei Orgânica da Saúde e da legislação sanitária municipal.

### SAIBA MAIS EM:

[www.prefeitura.sp.gov.br/saude/strabalhador](http://www.prefeitura.sp.gov.br/saude/strabalhador)

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude\\_do\\_trabalhador/index.php?p=210028](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_do_trabalhador/index.php?p=210028)

#### CRST ANDRÉ GRABOIS - CENTRO

**CENTRO** (Bom Retiro, Santa Cecília, Consolação, República, Sé, Bela Vista, Liberdade e Cambuci)

R. FREDERICO ALVARENGA, nº 259 - 5º AND - (11) 31055330  
crstgrabois@saude.prefeitura.sp.gov.br

#### CRST FREGUESIA DO Ó

**NORTE** (Casa Verde, Cachoeirinha, Freguesia do Ó, Brasilândia, Pirituba, Perus, Santana, Jaçanã, Vila Maria e Vila Guilherme)

AV. ITABERABA, nº1210 - (11) 39750974  
crstfregueo@saude.prefeitura.sp.gov.br

#### CRST LAPA - OESTE

**OESTE** (Butantã, Lapa, Pinheiros)

RUA BARÃO DO BANANAL, nº1301 - (11) 38652077  
crstlapa@prefeitura.sp.gov.br

#### CRST-LESTE

**LESTE** (Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaim Paulista, Itaquera, São Mateus e São Miguel Paulista)

R. BARROS CASSAL, nº 71 - (11) 22972288  
saudedotrabalhadorcrlste@prefeitura.sp.gov.br

#### CRST-MOOCA

**SUDESTE** (Mooca, Aricanduva, Formosa, Carrão, Ipiranga, Penha, Vila Mariana, Jabaquara, Vila Prudente e Sapopemba)

PRAÇA CIRO PONTES, S/Nº - (11) 26050222  
crstmoooca@saude.prefeitura.sp.gov.br

#### CRST-SANTO AMARO

**SUL** (Campo Limpo, Capela do Socorro, M'Boi Mirim, Parelheiros, Santo Amaro e Cidade Ademar)

AV. ADOLFO PINHEIRO, nº 581 - (11) 55418992  
crst.santoamaro@gmail.com  
crststoamaro@prefeitura.sp.gov.br



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
SAÚDE



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
SAÚDE



**SINDICATOS**  
AJUDE-NOS A DEFENDER A SAÚDE DO TRABALHADOR

# O QUE FAZER EM CASO DE DOENÇA OU ACIDENTE RELACIONADO AO TRABALHO?

Os CRST atendem trabalhadores com queixas de doenças e agravos relacionados ao trabalho.

Os atendimentos têm por objetivo investigar se a doença e o agravo estão ou não relacionados ao trabalho.

Além disso, são realizados:

Os CRST monitoram a saúde de grupos específicos de trabalhadores submetidos a risco à saúde no trabalho por meio de programas priorizados pela SMS e sindicatos;

Acolhimento e atendimento multiprofissional (médico, assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, entre outros);

Orientação sobre os direitos e benefícios previdenciários;

Notificação dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

# O QUE É O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CRST)?

Os CRST são unidades de saúde especializadas em saúde do trabalhador e fazem parte da Rede Nacional de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador (RENAST). Tem entre suas atribuições ofertar serviços clínico-assistenciais e de vigilância em saúde do trabalhador, além de prestar, à rede de serviços do SUS, suporte técnico-pedagógico objetivando a atenção integral à saúde dos trabalhadores, urbanos e rurais, o que compreende as ações de promoção, proteção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

## DENÚNCIE

O sindicato pode requerer oficialmente fiscalização ao órgão competente (CRST), quando houver exposição a risco para a vida ou para a saúde dos trabalhadores e da população.

Consulte a área de abrangência de cada CRST.

# FISCALIZAÇÃO

Os CRST desenvolvem ações de vigilância em saúde do trabalhador, destinadas à promoção e proteção da saúde das pessoas submetidas aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

O serviço recebe denúncias sobre condições de trabalho inseguras e perigosas com o objetivo de proteger a saúde dos trabalhadores e da população.

# CONTROLE SOCIAL

O controle social é um direito no SUS e importantíssima estratégia para a formulação, elaboração e fiscalização das políticas de saúde.

Os sindicatos podem participar das instâncias do controle social, como os conselhos gestores dos CRST e a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) do Conselho Municipal de Saúde (CMS).